



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/PMCSA-SMPROS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO PAULO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Licitatório n.º 183/PMCSA-SMPROS/2019, Dispensa n.º 013/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.031.395 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.862.104-25, residente e domiciliado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1071/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **19 de novembro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 05 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **05 de dezembro de 2021**, no valor original de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)**.

Considerando que a Comunicação Interna de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 354, datada de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), com saldo de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) referente ao pagamento mensal de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo o restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

*Alcaldio*





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação é por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **05 de dezembro de 2022**, em conformidade com o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 1071/2021**, datada de **19 de novembro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **05 de dezembro de 2022**, nos termos do II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2021.

<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Alcaldino</i>	<b>CONTRATADA:</b> SEVERINO PAULO DA SILVA  <i>Severino Paulo da Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Assinatura]</i> <b>CPF (MF):</b> 082.967.024-60	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Assinatura]</i> <b>CPF (MF):</b> Nirva M do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45803 Secretaria Municipal de Programas Sociais Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 156/PMCSA-SMPROS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/PMCSA-SMPROS/2019**, **Processo Licitatório nº 183/PMCSA-SMPROS/2019**, **Dispensa nº 013/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 05 de dezembro de 2022. **Empresa**: **SEVERINO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.862.104-25, **Valor Total**: R\$ 20.160,00, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:92EFC5C0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>